



DECRETO Nº 4.289, DE JUNHO DE 2024

Homologa o resultado da seleção de beneficiários aptos à regularização fundiária do bairro Maria Ritter no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades.

O **Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando

(i) Os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;

(ii) Que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- a) Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- d) Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- e) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- f) Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e
- g) Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

DIVULGA:

O resultado de enquadramento para o núcleo habitacional do bairro Maria Ritter encontra-se na tabela a seguir. Informamos que os beneficiários têm o prazo de **15 dias** a contar desta publicação para recursos ou questionamentos.

Nome do (a) beneficiário (a)
ELIZABETH DOS SANTOS DINIZ
BEATRIZ LUCIA PALHARINO ZAMBOM
ISOLINA LOURDES DE LIMA
SOLANGE PREDOLO GOMES e Jaime Bomfim Gomes
ANA RITA ZORZELA
EDSON JOSE WESSLING
MARIA LUIZA DOS SANTOS
EDSON INGO ROOS
ARNO ELSIQUE POLANSK e FATIMA ROSANE FERREIRA POLANSKI
SANDRA SOARES BATISTA





SUELI VENANCIA DE MOURA
MARIETA DE MOURA RIBAS
ROBERTO DALSIN
ROSANGELA SCHIRMANN
TERESA VELASKI MACIEL
EVA TOBIAS DE OLIVEIRA
REINOLDO CARLOS DA ROSA e TEREZINHA ALMEIDA DA ROSA
MARLI TEREZINHA FONTOURA
ELISIANE MICHELI BARBOSA POLANSKY DA ROSA
JOÃO BATISTA DE VARGAS RIBEIRO
BRIVONTINA SOARES DA ROSA
ARI PIRES MOREIRA
CARLOS ADÃO AVILA DA SILVA
LEANDRO DA SILVA
CLENI DE FÁTIMA VARGAS RIBEIRO
ALIONIR BEILFUSS
DEOCLECIANO DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
CARMEM RODRIGUES PORTELA
DILISIA APARECIDA PALHARINO
DILSON AMARAL DE ALBUQUERQUE e IVONE DOS SANTOS ALBUQUEQUE
GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS
ILDA HAEISKE VALENCIO
NEIVA DE FATIMA CAVALHEIRO DA CRUZ
SALETE FERNANDES LAZZERI
SIRLEI FATIMA DOS SANTOS
LUIS CARLOS DA SILVA e SUELI DA SILVA
CLAUDIA MARISA DA ROSA SCHUNKE E ERICO ARNOLDO SCHUNKE RF
JUSSARA DE SOUZA RIBEIRO
DEBORA ELISANDRA FERRETI e ROBERTO CARLOS MOREIRA OURIQUE
JOAO FRANCISCO PORTELA
DOCELINA GARCIA DE OLIVEIRA
JUARES PALHARINO
ROBERTO HAEISKI VALENCIO
ALTAMIR LOPES LAZZERI e SALETE PADILHA FERNANDES
ARI ANTUNES DE LIMA
SONIA MARIA SCHUQUEL DA ROSA
EVA MARIA LIQUES MACIEL
NELSON LANGER OBREGON
TERESA DE JESUS CHAVES LOPES





Art. 1º No decorrer do processo serão divulgadas as famílias beneficiadas com as melhorias habitacionais, as quais serão elencadas a partir de critérios definidos pelo programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

